



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Parecer Final de regularidade do Controle Interno

O Sr. **LEVI ONETTA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3849419, SSP/PA, inscrito no CPF nº 565.197.372-91, responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso, PA, nomeado nos termos da Portaria 258/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório n.º 2105001/2015, referente à licitação Modalidade Dispensa de 21 de maio de 2015, tendo por objeto a locação de imóvel para instalação da central de abastecimento farmacêutico (CAF), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso, PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Novo Progresso, PA, 25 de maio de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: LEVI ONETTA, PORT. 258/2015

Assinatura